



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 4/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 25 de abril de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024, instruída com fundamento no inciso I, do caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 que visa a contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de ESPECTROFOTÔMETRO INFRAVERMELHO da marca SHIMADZU, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.008638/2024-73, bem como aprovo:

1. o Termo de Referência nº 7/2024 e respectivos anexos;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 1/2024;
3. o Mapa de Riscos nº 1/2024;
4. o Relatório de materiais e serviços com preços estimados;
5. o Modelo de Ordem de serviço-fornecimento;
6. a Nota Técnica de Pesquisa de Preços e da justificativa de preço da contratação com base em menos de três justificativas de preços, em atenção a prescrição constante no artigo 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021;
7. a minuta do Termo de Contrato;
8. a Instrução processual de enquadramento da Inexigibilidade nº 2/2024.

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 11:19)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR
PROAD (10.46)
Matricula: ###223#8

Processo Associado: 23205.008638/2024-73

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE, data de emissão: 25/04/2024 e o código de verificação: 879361f0df